

Zimbra**lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

Acervo

De : Marco Aurelio <macobengenharia@hotmail.com> Qui, 19 de set de 2019 11:21

Assunto : Acervo

 1 anexo

Para : cpl@tjam.jus.br

Marco Aurélio de Mello Ferreira – EPP (MACOB ENGENHARIA)

Bom dia, poderia me esclarecer uma dúvida, por gentileza ?

Na Concorrência 001/2019, no que se refere o acervo técnico:

- 1 - Temos que apresentar o acervo como se refere no Edital ???
 - b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) a empresa licitante atuou na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação;
 - b.1) Considerar-se-á como parcelas de maior relevância a serem demonstradas pelos detentores de atestado de responsabilidade técnica as definidas a seguir: • Aplicação de superestrutura (Anexo I, Item 5 – Planilha dos serviços sintética com seus respectivos quantitativos, valores unitários e totais).

2- Ou como se refere ao Projeto básico ???

16.3.2.1 Construção ou reforma em áreas com uso de qualquer tipo de levantamento de alvenaria com chapisco e reboco de no mínimo 800 m² (oitocentos metros quadrados); 16.3.2.2 Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex, cartonada ou similar de no mínimo 500 m² (quinhentos metros quadrados); 16.3.2.3 Construção ou reforma em áreas com uso de paredes em gesso cartonado ou de mínimo 800 m² (oitocentos metros quadrados); 16.3.2.4 Construção ou reforma em telhados sobre áreas de cobertura no mínimo 500 m² (quinhentos metros quadrados); 16.3.2.5 Construção ou reforma que envolva pintura sobre áreas de no mínimo 2000 m² (dois mil metros quadrados); 16.3.2.6 Construção ou reforma que envolva assentamento de piso de cerâmica ou porcelanato sobre áreas de cobertura no mínimo 500 m² (quinhentos metros quadrados); 16.3.2.7 Instalação de portas laminadas ou simulares de no mínimo 40 unidades; O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO ALDENOR SAUNIER NETO e ROMMEL PINHEIRO AKEL . O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Yedo Simoes de Oliveira . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJ/AM 2018/029760 e o código HAV3521X. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJ/AM 2018/029760

e o código Z892EY0C. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ENGENHARIA 28 16.3.2.8 Construção ou reforma que envolva no mínimo 500 m2 de forro em gesso seja cartonado, mineral ou convencional; 16.3.2.9 Construção ou reforma que envolva no mínimo a instalação de 100 unidades de luminária para 04 lâmpadas com aletas parabólicas de alumínio; 16.3.3 Para a comprovação da dimensão qualitativa das atividades indicadas nesse Projeto Básico será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica;

Desde já agradecemos
Grato

Livre de vírus. www.avast.com.
